

Associação de Bem Estar Social das Madeiras

Instituição Particular de Solidariedade Social

Registo n.º 27/2009, a fls.117 e 117 Verso, do livro 12 das A.S.S.

Contribuinte n.º 501823425

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação de Bem Estar Social das Madeiras ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2018 foram publicitadas no sítio institucional electrónico desta Instituição, www.abesmadeiras.pt, em 30 de Junho de 2019.

Os órgãos de administração:

Frei Teófilo Lourenço

Rui Jorge dos Santos Queiroz

António Manuel Santos Barreira

Manuel Francisco Afonso Lourenço